

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 37/2022**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
09/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Stüpp
10/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Trevisan
11/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM João Eduardo
12/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Martins
13/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Roesner
14/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Alves
15/09/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM José

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Licença Especial – Usufruto**

Foi Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 921539-5 Jefferson Cardoso Carboni do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 09/09/2022, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio, Assina: Victor José Polli - Cap BM Cmt da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 37 da 2ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

**Dispensa do Serviço - Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 08/09/22, do 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em banco de horas, no dia 09/09/22 (sexta-feira), para tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 8 de setembro de 2022. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO – Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 37 da 3ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

**Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 09/09/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso, do 1º/3º/3ª/10º BBM - Antônio Carlos, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. OBS: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 29/08/2022. Após: Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias, as seguintes atividades: serviço operacional externo; e esforço físico. Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 37 da 3ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

(FI 184 BI Nr 37-10º BBM, de 15 de Setembro de 2022)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 14/09/2022 da Cb BM Mtcl 932483-6 Maria Elisa Esser Kloppel, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 37 da 2ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

#### **Licença Especial – Apresentação**

A 14/09/2022 do Cb BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 37 da 1ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

#### **Férias Regulamentar – Usufruto**

A 15/09/2022 do Cb BM Mtcl 932359-7 Roger Farias da Silva, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 37 da 2ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

A 15/09/2022 do Cb BM Mtcl 932383-8 Aloé Ribeiro Gonsalves Jorge, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 37 da 2ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

ORDEM Nº 06/22/1º/1ª/10º BBM

São José, 12 de Setembro de 2022.

Ordem de convocação para entrega técnica do novo ABTR da 1ª/10º BBM – São José.

O 1º CAPITÃO BM, COMANDANTE DO 1º/1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições, CONVOCA para participar da entrega técnica do ABTR 185, às 13:00hs do dia 23 de setembro de 2022, na Sede do 10º BBM, os militares abaixo relacionados;

1 - Um Operador e Condutor de cada guarnição de serviço:

- Cb BM Mtcl 929315-8 Maycon Matias Dorigon;
- Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa;
- Cb BM Mtcl 930618-8 Emerson Luiz da Silva;
- Cb BM Mtcl 931740-3 Leonardo Clailton Franco.

2 - Os demais condutores poderão participar voluntariamente desta entrega técnica.

Assina: Capitão BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 37 da 1ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

ORDEM Nº 7/22/1ª/10º BBM

São José, 14 de setembro de 2022.

Ordem para realizar Curso de Condutor de Veículos de Emergências ou Atualização do Curso de Condutor de Veículos de Emergências para o efetivo da 1ª/10º BBM – São José.

O MAJOR BM, RESPONDENDO PELO COMANDANTE DA 1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de manter o efetivo da 1ª/10º BBM atualizado com o Curso de condução de Veículos de Emergência, DETERMINA que:

1 - Todo o efetivo da 1ª/10º BBM relacionado abaixo (inclusive os de férias e Licença Especial), deve realizar Curso de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência ou o Curso de Condutor de Veículos de Emergências, dependendo do caso;

2 - As inscrições da 2ª oferta estarão abertas até o dia 20/09/2022. Em seguida, no período de 30/09/2022 a 31/12/2022, ocorre a 3ª e última oferta do ano. Modalidade a distância (on Line);

3 - Para se matricular nos cursos é necessário que o profissional esteja cadastrado no SINESP, conforme manual de pré-cadastro disponibilizado:

<https://tinyurl.com/RedeEaDprecadastro>, enquanto o acesso, por sua vez, pode ser realizado

(FI 185 BI Nr 37-10º BBM, de 15 de Setembro de 2022)

conforme tutorial: <https://tinyurl.com/comoacessarEaDSegeen>.

4 - O cumprimento total desta ordem se dará com a atualização do certificado de conclusão do curso no sistema LOB (Localize o Bombeiro), e posterior envio do certificado para o e-mail [101sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:101sgt@cbm.sc.gov.br);

5 - Para a Atualização do CVE ou o CVE os seguintes Bombeiro(a)s Militares:

2º Sgt BM Mtcl 922551-0 Maciel	Cb BM Mtcl 929646-8 Aline
2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Moraes	Cb BM Mtcl 929647-6 Diego
2º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas	Cb BM Mtcl 931713-9 Conceição
Cb BM Mtcl 929169-5 Augusto	Cb BM Mtcl 931788-0 Marcos
Cb BM Mtcl 917164-3 Roberto	Cb BM Mtcl 933526-9 Souza
Cb BM Mtcl 931740-6 Franco	Sd BM Mtcl 691679-1 Nelson
Cb BM Mtcl 931845-3 Bernardo	Sd BM Mtcl 609965-3 Ávila
Cb BM Mtcl 929661-1 Santos	

6 - Os militares relacionados se possuírem o certificado atualizado podem ser dispensados com a apresentação do mesmo na sargenteação.

7 - Dúvidas e esclarecimentos procurar a Sargenteação da 1ª/10º BBM. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 37 da 1ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Notas de Punições**

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nr 136/2022/CORREG/CBMSC  
OBM: 1ª/10º BBM

Em não havendo interesse de interposição de recurso da solução do PAD Nr 136/2022/CORREG/CBMSC por parte do acusado, disponibilizado através de abertura de prazo regulamentar, o 2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz de Moraes, do 1º/1ª/10º BBM – São José, cometeu transgressão disciplinar, ao violar Item Nr 20, (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), por não ter deslocado, quando na qualidade de Chefe de Socorro do dia, para ocorrência de vulto no dia 09 de dezembro de 2021; e por não ter feito a correta conferência do material (HT e celular) ao assumir o serviço, ficando com isso, incomunicável fora do quartel.

I - Resolvo aplicar a seguinte punição: “REPREENSÃO”, conforme Solução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nr 136/2022/CORREG/CBMSC, publicado em BI Nr 35 do 10º BBM/2022, de 01 de setembro de 2012, ingressa no comportamento “Ótimo”;

II - Dar ciência ao acusado;

III - Publicar em Boletim Interno do 10º BBM.

São José, 09 de setembro de 2022. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 37 da 1ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nr 137/2022/CORREG/CBMSC  
OBM: 1ª/10º BBM

Em não havendo interesse de interposição de recurso da solução do Pad Nr 137/2022/CORREG/CBMSC por parte do acusado, disponibilizado através de abertura de prazo

(FI 186 BI Nr 37-10º BBM, de 15 de Setembro de 2022)

regulamentar, o 2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz de Moraes, do 1º/1ª/10º BBM – São José, cometeu transgressão disciplinar, ao violar Itens Nr 18 (Não cumprir ordem recebida), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assisti), e 16 (Retardar a execução de qualquer ordem), todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), por ter descumprido ordem do Comandante da 1ª CBM, chegando após o horário estabelecido na ordem do dia, ocasionando prejuízo ao treinamento do dia 15 de fevereiro de 2022, bem como ao planejamento e sua execução como um todo. Ainda pediu a inserção de banco de horas para toda guarnição, incluindo-se neste pedido, informando erroneamente terem se apresentados para o serviço às 6h30min do dia 15 de fevereiro de 2022.

I - Resolvo aplicar a seguinte punição: “REPREENSÃO”, conforme Solução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nr 137/2022/CORREG/CBMSC, publicado em BI Nr 35 do 10º BBM/2022 de 01 de setembro de 2012, permanece no comportamento “Ótimo”;

II - Dar ciência ao acusado;

III - Publicar em Boletim Interno do 10º BBM.

São José, 09 de setembro de 2022. Assina: Major BM Marcelo Della Giustina da Silva – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 37 da 1ª/10º BBM de 15 de setembro de 2022).**

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nr 168/2022/CORREG/CBMSC  
OBM: 1ª/10º BBM

Em não havendo interesse de interposição de recurso da solução do Pad Nr 168/2022/CORREG/CBMSC por parte do acusado, disponibilizado através de abertura de prazo regulamentar, o 2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz de Moraes, do 1º/1ª/10º BBM – São José, cometeu transgressão disciplinar, ao violar Itens Nr 01 (Faltar à verdade), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), e 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado), todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), por ter se ausentado do quartel, no seu serviço do dia 15 de agosto de 2021, para realizar uma tarefa pessoal, saindo com seu veículo particular até outro município (Florianópolis), não tendo sequer autorização do seu comandante imediato funcional ou de seu comandante imediato de serviço. Em primeiro momento, ao ser questionado pelo comando, informou que havia saído “rapinho” para resolver uma situação em sua casa (Palhoça), sua ausência durou cerca de 3 horas e chamou um militar de folga para substituí-lo durante sua ausência.

I - Resolvo aplicar a seguinte punição: “DETENÇÃO” por 24 horas, conforme Solução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nr 168/2022/CORREG/CBMSC, publicado em BI Nr 36 do 10º BBM/2022 de 08 de setembro de 2012, devendo a punição ser aplicada no dia 21 de setembro de 2022, ingressa no comportamento “Bom”;

II - Dar ciência ao acusado;

III - Publicar em Boletim Interno do 10º BBM.

São José, 09 de setembro de 2022. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM.

Quartel em São José, 15 de SETEMBRO de 2022.

*Assinado digitalmente*  
CBMSC 00018850/2022

**Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SUZA**  
Comandante do 10º BBM



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S81L9X5J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 16/09/2022 às 14:38:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODg1MF8xODg3N18yMDIyX1M4MUw5WDVK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018850/2022** e o código **S81L9X5J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.